

REQUERIMENTO Nº 086 DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

Da Vereadora **PROFESSORA GELI SANCHES**

Requer Audiência Pública no dia 24 de outubro às 9 hs, no Plenário da Câmara Municipal para tratarmos da “UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS PARA OS ARTÍSTAS do nosso Município”.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis:

A Vereadora, abaixo assinado requer a V.Ex^a. ouvida a casa, e nos termos do Artigo 65 do Regimento Interno, Audiência Pública, para tratarmos da **“UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS PARA OS ARTÍSTAS do nosso Município”**.

Justificativa

A arte realizada nos espaços públicos converte-se em estratégia de aproximação com a realidade e com o público. As obras de intervenção nos espaços urbanos, em sua maioria, lidam com o conceitos, caracterizado pela indiscernibilidade entre a obra e o lugar. A adoção dos espaços públicos imprime novas questões: a imperceptibilidade da obra de arte como tal, o artista-anônimo, a efemeridade da obra e a sua dissolução na estrutura-cidade. As poéticas da arte nos espaços públicos permeiam, além das questões físicas e culturais da cidade, outras fundadas numa dimensão filosófica, em que a categoria estética do sublime ressurge no contexto contemporâneo, frente à fragilidade humana às catástrofes naturais, às transformações climáticas, à violência urbana, às epidemias etc. A cidade com sua dinâmica se converte num reflexo do mundo e o artista, atento a isto, utiliza-a como meio de reflexão das relações entre o sujeito e a realidade.

Justificando assim a presente solicitação.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Sala de sessões, em 07 de outubro de 2019.

Prof^a Maria Geli Sanches
Vereadora
Presidente da Comissão de Educação,
Cultura, Ciência e Tecnologia